

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E SIMILARES E VIDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

#### JUSTIFICATIVA:

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais, diante das competências impostas ao Município no cumprimento do dever de gerir a máquina pública local.

A aquisição de madeiras e similares torna-se indispensável para a manutenção dos serviços públicos essenciais ofertados à população. Assim, abastecer os órgãos municipais com os referidos materiais, tem como intuito atender toda a população direta ou indiretamente, visando sempre a salvaguarda do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, garantindo a qualidade na conservação do patrimônio público, na realização de manutenção preventiva e corretiva e a necessidade de zelar pelos bens públicos.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela administração

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS

| Nº | Quantidade | Unid. | Especificação                            | Preço Unitário | Preço Total |
|----|------------|-------|------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1  | 500,000    | M     | BENEFICIAMENTO DE MADEIRA - PAU QUADRADO | 3,5000         | 1.750,00    |
| 2  | 500,000    | M2    | BENEFICIAMENTO DE MADEIRA                | 16,9700        | 8.485,00    |

|                                  |         |     |                                                                                      |              |            |
|----------------------------------|---------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 3                                | 300,000 | M   | ESPELHO DE PINUS EM METRO CORRIDO                                                    | 10,0900      | 3.027,00   |
| 4                                | 250,000 | M2  | FORRO DE MADEIRA DE PINUS                                                            | 27,0000      | 6.750,00   |
| 5                                | 30,000  | M3  | MADEIRA DE PINUS SERRADA EM BRUTO - VARIAS BITOLAS                                   | 1.305,0000   | 39.150,00  |
| 6                                | 50,000  | M3  | MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO SERRADO EM BRUTO                                          | 1.518,0000   | 75.900,00  |
| 7                                | 30,000  | M3  | MADEIRA DE EUCALIPTO BRANCO SERRADO EM BRUTO                                         | 1.329,0000   | 39.870,00  |
| 8                                | 200,000 | M   | MATA JUNTA PINUS                                                                     | 2,5000       | 500,00     |
| 9                                | 200,000 | M   | MEIA CANA PINUS - METRO CORRIDO                                                      | 2,5000       | 500,00     |
| 10                               | 200,000 | M   | RODA PÉ DE PINUS COM ENCAIXE                                                         | 5,4000       | 1.080,00   |
| 11                               | 300,000 | M   | CANALETA METRO CORRIDO                                                               | 4,7500       | 1.425,00   |
| 12                               | 100,000 | M   | VISTA DE PORTA DE PINUS                                                              | 2,5000       | 250,00     |
| 13                               | 150,000 | M2  | TABUA PARA ASSOALHO E PAREDE DE EUCALIPTO CANTILADA                                  | 68,0000      | 10.200,00  |
| 14                               | 500,000 | M2  | TABUA PARA ASSOALHO E PAREDE DE PINUS CANTILADA                                      | 58,0000      | 29.000,00  |
| 15                               | 30,000  | un  | PORTA MACIÇA EXTERNA COM MARCO E FECHADURA                                           | 639,0000     | 19.170,00  |
| 16                               | 50,000  | UNI | PORTA SEMI OCA - PINUS - INTERNA COM APRCO E FECHADURA - ALTURA: 2,10 A 0,70 OU 0,80 | 450,0000     | 22.500,00  |
| 17                               | 25,000  | un  | PORTA SEMI OCA - PINUS - INTERNA - TAM 2,10X0,80                                     | 220,0000     | 5.500,00   |
| 18                               | 40,000  | M2  | VIDRO LISO 3MM                                                                       | 270,0000     | 10.800,00  |
| (Valores expressos em Reais R\$) |         |     |                                                                                      | Total Geral: | 275.857,00 |

## DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**A entrega dos itens deverá ser em até 3 dias, NO LOCAL INDICADO na Solicitação de Fornecimento, na área TOTAL DO MUNICIPIO (urbano ou rural).**

Todos os itens entregues devem estar em perfeito estado de conservação e aptos para uso, bem como possuir o certificado de garantia, quando for o caso/ Quando da entrega dos itens estes poderão ser recusados caso não correspondam as quantidades solicitadas ou apresentem algum defeito ou inconformidade com a descrição dos itens do presente termo de referência.

**Tendo em vista que se trata de REGISTRO DE PREÇOS a Administração fará a aquisição dos produtos conforme a demanda e necessidade no decorrer do exercício de 2026/2027.**

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cabe a contratante realizar o pagamento pelos produtos fornecidos em até 30 dias a contar do recebimento da nota fiscal.

Cabe a Administração a fiscalização do cumprimento das condições de execução do contrato.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Deverá entregar os produtos no prazo de até 3 dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

O objeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes e com as especificações deste termo de referência.

Em caso de recusa no recebimento dos produtos deverá proceder a nova entrega.

O proponente vencedor deverá entregar, durante toda vigência do contrato, a mesma marca do objeto apresentado na proposta.

Responsabilizar-se por qualquer taxa ou emolumento concernente ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

Deverá manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Fica designado como fiscal do contrato o secretário de cada secretaria requisitante, a quem cabe fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.